



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 421 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

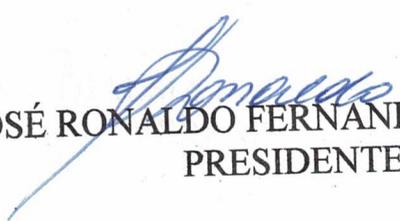
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Manoel Geraldo de Oliveira Calvo, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelo relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras.

Duas Barras, 20 de março de 2003.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução N° 030/2003 de 20 de março de 2003.

Aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes

APROVADO

Em 20 / 03 / 2003

Amado

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Manoel Geraldo de Oliveira Calvo, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 20 de março de 2003.

José Djalma B. Jesus
JOSÉ DJALMA PINTO DE JESUS
VEREADOR